

EDITAL INPA/COCAP Nº 26/2019

EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INPA NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA torna pública a abertura do processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciências Biológicas (Entomologia) para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2020.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do INPA oferecerá 13 vagas, sendo, 11 vagas para candidatos brasileiros, 1 vaga para candidatos estrangeiros dos países em desenvolvimento do Convênio PEC/PG (*ver lista no sítio www.capes.gov.br*) e 1 vaga para outros candidatos estrangeiros.

OBSERVAÇÕES:

(1) Não havendo candidatos estrangeiros inscritos aptos ou aceitos, o número de vagas para candidatos brasileiros aumentará proporcionalmente ao número máximo de vagas, e respeitando as notas mínimas exigidas nas provas.

(2) Os candidatos brasileiros e estrangeiros que não são do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC/PG farão as provas de conhecimento da área e de suficiência em língua inglesa.

(3) Os candidatos do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC/PG não fazem provas de conhecimento da área nem de suficiência em língua inglesa no seu processo de seleção, sendo avaliados diretamente pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério de Educação). Porém, se aprovado, o candidato do PEC/PG realizará posteriormente prova de suficiência em língua inglesa conforme o Regulamento Específico do PPG – Entomologia.

(4) Os candidatos de procedência estrangeira que não são do PEC/PG, que fizerem a prova de conhecimento específico, em português, deverão apresentar, no ato da inscrição ou no ato da matrícula, certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Local, período e horário de inscrição:

Local da inscrição: INPA - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia), Campus II, Aleixo (Av. André Araújo, nº 2936, Petrópolis, Manaus-AM, 69067-375)

Período da inscrição: 29 de julho a 27 de setembro de 2019.

2.2. Processo de inscrição:

Todas as inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, por e-mail e o candidato deverá enviar: formulário de inscrição (site do INPA), carta de apresentação/intenção e o comprovante de depósito identificado para cursoent@inpa.gov.br.

O histórico escolar, Currículo Lattes e os respectivos comprovantes devem ser enviados pelos candidatos, via correio, até o final da data da inscrição, 27 de setembro de 2019, ou entregues diretamente na secretaria do curso de Entomologia, localizada no Campus II do INPA, para avaliação. Para envio pelo correio o endereço é:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia)
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Av. André Araújo, 2936 – Bairro Petrópolis
69067-375 – Manaus, AM – Brasil.

Os demais documentos, mencionados no item 2.3.1, abaixo, deverão ser enviados somente pelos candidatos aprovados.

2.3. Documentos para inscrição:

2.3.1. A inscrição de todos os candidatos ao mestrado requer os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição online (disponível no site <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>)

b) taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00, a ser depositada, como depósito identificado em conta corrente do Santander abaixo especificada:

Praça: Manaus/AM

Endereço do Banco: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 – INPA

Banco: Banco Santander

Código do Banco: 033

Agência: 3230 (PAB-INPA)

Conta Corrente: 13002952-6

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA

CNPJ: 14.232.672/0001-37

Obs: O comprovante de pagamento da inscrição **deve conter o nome do candidato, CPF** e deverá ser anexado à documentação de inscrição.

c) carta de candidatura, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa;

d) uma foto 3x4;

e) cópias do RG e do CPF;

f) Currículo Lattes atualizado. Para informações sobre a plataforma de Currículo Lattes consulte <http://lattes.cnpq.br/>;

g) cópia impressa das informações curriculares (citados no Lattes);

h) histórico escolar de graduação;

i) cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação;

j) declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos, caso seja aceito;

k) declaração de que está ciente das normas deste edital e de que o programa **não garante a concessão de bolsas de estudo** a todos os aprovados.

2.3.2. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto. O pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (cursoent@inpa.gov.br).

§ 1 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>), até o dia 07 de outubro de 2019;

§ 2 Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar, poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção;

§ 3 O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail.

§ 4 A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos, será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>) até 14 de outubro de 2019.

§ 5 Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até 17 de outubro de 2019, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (cursoent@inpa.gov.br).

2.3.3. Os candidatos estrangeiros devem fornecer, além dos documentos citados no item 2.3.1, os seguintes documentos:

- a) atestado de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras);
- b) Cópia do passaporte;

Observações: 1) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição; 2) O Certificado de Conclusão poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por declaração de conclusão do curso de graduação. Para efetivar a matrícula no Programa de Mestrado será exigido ao candidato o diploma definitivo correspondente ou documento equivalente; 3) Para candidatos estrangeiros o atestado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras) poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por comprovante de matrícula no exame de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras), porém, para efetivar a matrícula no Programa de Mestrado será exigido ao candidato o atestado de proficiência; 4) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia da tradução juramentada do diploma ou certificado de conclusão da graduação. Documentos emitidos em língua espanhola não precisarão de tradução juramentada.

2.3.4. Candidatos estrangeiros dos países em desenvolvimento do convênio PEC/PG (ver lista no sítio <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PEC/PCPG.php>) que queiram ingressar no PPG-INPA devem consultar o sítio da CNPq, por meio do endereço <http://memoria.cnpq.br/web/guest/pec-pg> a qual possui cronograma próprio.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração:

As provas serão aplicadas somente nas seguintes cidades: Altamira (PA); Araguatins (TO); Belém (PA); Belo Horizonte (MG); Boa Vista (RR); Brasília (DF); Campinas, (SP); Colorado do Oeste (RO); Cuiabá (MT); Goiânia (GO); Londrina (PR); Macapá (AP); Manaus (AM); Natal (RN); Palmas (TO); Parintins (AM). Porto Alegre (RS); Porto Velho (RO); Recife (PE); Rio Branco (AC); Rio de Janeiro (RJ); Salvador (BA); Santarém (PA); São Luís (MA); Sinop (MT); Tabatinga (AM); Tefé (AM); Vitória (ES); Vitória da Conquista (BA).

O local das provas será informado aos candidatos por via eletrônica ou pela informação disponibilizada no site da pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>). Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem um endereço eletrônico e um número de telefone para contato. A prova de conhecimento específico será realizada **entre 8h:30 e 12h:30h (horário local) do dia 07 (quinta-feira) de novembro de 2019, com duração de quatro (4) horas.** A prova de suficiência em língua inglesa será realizada **entre 15h:00 e 17h:00 (horário local) do dia 07 (quinta-feira) de novembro de 2019, com duração de duas (2) horas.**

3.2. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por, no mínimo três (3) docentes do Programa ou pesquisadores indicados pelo Conselho. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias:

- a) análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as inscrições com documentação incompleta;
- b) prova escrita relativa à área de conhecimento do Programa. A composição da prova será determinada pela comissão de seleção do PPG-ENT. A prova será elaborada com base na bibliografia recomendada no

site do programa (vide <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete);

c) prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela comissão de seleção, para ser(em) traduzido(s) e/ou interpretado(s). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

d) análise do Currículo Lattes, avaliando-se a experiência profissional em pesquisa, em especial publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou áreas afins do curso de pós-graduação pretendido e experiência didática. Além disso, serão avaliados o histórico escolar e a carta de candidatura. Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada pela comissão de seleção sem a presença dos candidatos. **Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes.** Serão consideradas publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro, etc. Os critérios de pontuação de itens curriculares serão estabelecidos pela comissão de seleção. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (75% - setenta e cinco por cento) e análise curricular (25% - vinte e cinco por cento).

4. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será divulgada por meio do site da Pós Graduação do INPA <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos> por ordem de classificação, a partir de 16 de dezembro de 2019. As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento, por escrito ou e-mail, à secretaria do Programa. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos a Coordenação de Capacitação - COCAP do INPA, até 48 horas após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e a comissão de seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados devem confirmar o ingresso no Programa até o dia 31/01/2020 por e-mail cursoent@inpa.gov.br e matricular-se na secretaria do PPG-Entomologia até o dia 28 de fevereiro de 2020. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade de bolsas, seguindo-se a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa. O candidato estrangeiro selecionado pelo convênio PEC/PG automaticamente receberá bolsa do governo brasileiro. Os demais estrangeiros selecionados não terão garantia de bolsa. Os candidatos estrangeiros, uma vez selecionados para ingresso, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos dos genitores), ter condições financeiras de arcar com seus estudos.

7. CONTATOS:

7.1. Dúvidas sobre inscrição:

Secretária (cursoent@inpa.gov.br; lenir@inpa.gov.br)

Telefone: (55) 92 3643-3255

7.2. Endereço para envio da documentação:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) – PPG-ENT

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Av. André Araújo, 2936 – Bairro Petrópolis

69067-375 – Manaus, AM – Brasil.

Manaus-AM, 29 de julho de 2019

BEATRIZ RONCHI TELES

Coordenadora de Capacitação do INPA

LITERATURA SUGERIDA PARA PROVA ESCRITA
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENTOMOLOGIA

Amorim, D. S. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Holos ed. 156pp.

Futuyma, D.J. 1992. Biologia Evolutiva. Sociedade Brasileira de Genética/CNPq, Ribeirão Preto, 631 pp. Capítulos 1, 4, 8 e 13.

Galo, D.; O. Nakano; S. Silveira Neto; R.P.L. Carvalho; G.C. Baptista; E. Berti Filho; J.R.T. Parra; R.A. Zucchi; S.B. Alves; J.D. Vendramini; L.C. Machini; J.R.S. Lopes & C. Omoto. 2002. Entomologia Agrícola. Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz-FEALQ, Piracicaba, 920 pp.

Grimaldi, D.V; Angel, M.S. 2005. Evolution of Insects. Cambridge University Press. 786 pp.

Rafael, J.A; Melo, G.A.R.; Carvalho, C.J.B; Casari, S.A. & Constantino, R. 2012 Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia. Holos, Editora Ltda-ME. 810pp.

Magurran, A.E. 2004. Measuring Biological Diversity. Blackwell Science Ltda, 248 pp.

Neves, D. P. 2005. Parasitologia Humana. 11^a ed. São Paulo. Ed. Atheneu, .494 pp.

Papavero, N. 1994. Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica. UNESP, SP. 2a Edição, 285pp.